CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Indicação n° _____de 07 de dezembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO.

Assunto: *Indicação para a construção de uma Praça com parque infantil e academia ao ar livre em área vazia na Rua Síria Elias, esquina com a Rua Henrique Bastos Curado ao lado da Igreja Assembleia de Deus – Bairro São Carlos.*

Em conformidade com o *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei*, que indica ao Chefe do Executivo.

JUSTIFICATIVA

A construção da praça no bairro irá trazer lazer e benefícios à comunidade, que poderão disfrutar de um lugar arborizado e agradável, com um parque para as crianças se divertirem e academia, visando a saúde e o bem-estar dos moradores. A área destinada à construção está vazia há mais de 30 anos e está servindo como local de entulho de lixo e esconderijo para usuários de drogas, visto que o mato no local está cada vez mais alto, causando risco à vida dos cidadãos.

Certo de que a indicação será analisada e respondida que reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 2022.

João da Luz – PSC
Vereador

N°008

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br